

NOTA TÉCNICA Nº 004/2024**Assunto: Prorrogação de Vigência – Contrato nº 006/2023 – EMANOEL RAINEY CURVELO MANCO- ENCODE SYSTEMS**

O ITACURUBA PREV, autarquia municipal, foi instituído pela Lei Municipal nº 010/2009, com personalidade jurídica de direito público, dotado de autonomia administrativa e financeira, tendo em sua estrutura apenas 03 (três) cargos, sendo 01 (um) cargo comissionado de Diretor Presidente, 01 (um) cargo comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro, e 01 (um) cargo comissionado de Secretária Executiva.

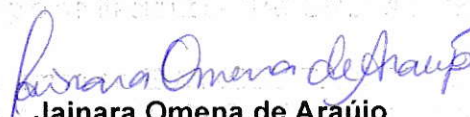
Importa ressaltar, por oportuno, que a estrutura organizacional e administrativa do Município de Itacuruba, em especial a estrutura da Secretaria de Administração, não comporta abarcar serviços técnicos especializados para a gestão de dados de informações públicas (Portal da Transparência) visando atender à gestão do RPPS.

O Contrato nº 006/2023 foi firmado com a EMANOEL RAINEY CURVELO MANCO- ENCODE SYSTEMS em 10/01/2023, advindo do Processo 005/2023 – Dispensa nº 005/2023, tendo como objeto a prestação de serviço de locação de software na área de gestão de dados e informações públicas (Portal da Transparência), visando atender à gestão do Instituto dos Servidores Municipais do Município de Itacuruba- ITACURUBA PREV.

No caso em tela, a empresa EMANOEL RAINEY CURVELO MANCO- ENCODE SYSTEMS vem mantendo a sua regularidade fiscal e a sua vasta comprovação de notória especialização, conforme se observa dos documentos anexos aos autos, além de manter o seu preço compatível com os praticados no mercado.

Diante do exposto, e considerando a necessidade manutenção dos serviços locação de software para a gestão do RPPS, **entendo pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2023, mantendo-se o valor contratado.**

Itacuruba, 26/12/2024.


Jainara Omena de Araújo
Diretora Presidente

Jainara Omena de Araújo
Diretora Presidente
Itacuruba PREV
Portaria: 020/2024

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.739.095/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/08/2022
NOME EMPRESARIAL EMANOEL RAINEY CURVELO MANCO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENCODY SYSTEMS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FRANCISCO OLAVO DE ANDRADA	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****	
CEP 56.912-130	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	MUNICÍPIO SERRA TALHADA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ERAINCYCM8@GMAIL.COM		TELEFONE (87) 9169-8833	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/12/2024 às 15:24:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREF MUNICIPAL DE SERRA TALHADA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 20144175386
Inscrição: 21823 CNPJ/CPF: 47739095000123
Razão Social: 47.739.085 EMANOEL RAINEY CURVELO MANCO
Nome Fantasia: ENCODE SYSTEMS
Endereço: RUA FRANCISCO OLAVO DE ANDRADA
Número: 377 Complemento:
Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
Atividade: SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Consultoria em tecnologia da informação



6507882217221805032A

DE TRIBUTOS
PAL SETOR DE TRIBUTOS
OS MUNICIPAL 2024
MUNICIPAL SETOR DE TRIBUTOS
OS MUNICIPA

INÍCIO ATIVIDADE: 07/10/2022 VALIDADE: 31/01/2025

EMITIDO: 06/02/2024 12:58:51

redson Augusto de Carvalho Jr.
Agente Fazendário
Mat. 21823

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM UM LOCAL DE DESTAQUE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2024.000009182022-60

Data de Emissão: 28/10/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 47.739.095/0001-23

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **25/01/2025**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

47.739.095/0001-23

NOME EMPRESARIAL:

EMANOEL RAINEY CURVELO MANCO

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 47.739.095/0001-23**Razão****Social:**

EMANOEL RAINEY CURVELO MANCO

Endereço:RUA FRANCISCO OLAVO DE ANDRADA 377 / NOSSA SRA CONCEICAO /
SERRA TALHADA / PE / 56912-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2024 a 08/12/2024**Certificação Número:** 2024110902005887515253

Informação obtida em 19/11/2024 10:59:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/12/2024 15:39:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMANOEL RAINEY CURVELO MANCO**
CNPJ: **47.739.095/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/04/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 47739095000123

Limpar filtros

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ORGAO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
Nenhum registro encontrado										



PREF MUNICIPAL DE SERRA TALHADA
10282945000105 SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL
Rua Agostinho Nunes Magalhães, 125 - Centro, CENTRO, 56900000

Número
2081644
Emissão
02/12/2024 14:04:54

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 21923 CNPJ/CPF: 47.739.095/0001-23 NOME: 47.739.095 EMANOEL RAINEY CURVELO MANCO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO OLAVO DE ANDRADA, 377
COMPLEMENTO: BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
CIDADE: SERRA TALHADA CEP: 56912130 UF: PE QUADRA: LOTE:
LOTEAMENTO:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÓMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, NÃO CONSTAM DÉBITOS REFERENTE A TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, ATÉ A PRESENTE DATA, PARA O REQUERENTE ACIMA.

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: NZLB25E28XX6EEI442A3
fredson * 02/12/2024 02:04:54



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 47.739.095/0001-23

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: EMANOEL RAINEY CURVELO MANCO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 26/08/2022

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais Informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
DISPENSA Nº 005/2023

Trata-se de solicitação de aditivo para prorrogação do contrato nº 006/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de software na área de gestão de dados e informações públicas (Portal da Transparência), visando atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba – ITACURUBA PREV.

Prefacialmente, temos a esclarecer que o exame nos presentes autos cinge-se apenas em abordar os aspectos gerais do processo no que tange aos aspectos jurídicos na forma comandada pela Lei Federal nº 8.666/93 e na Constituição Federal.

A Lei nº 8.666/93, no seu art. 57, II, dispõe o seguinte:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Diante da ausência de fatos que macule o aditivo contratual, bem assim da observância dos princípios norteadores da Administração Pública, especialmente da economicidade e da eficiência, esta Assessoria Jurídica, opina à Autoridade Competente que ao seu juízo, proceda com o respectivo aditivo do contrato em comento.

É o meu parecer, meramente **OPINATIVO**, sem embargos de opiniões divergentes.

Itacuruba, 26 de dezembro de 2024.

WILLIAM DE CARVALHO
FERREIRA LIMA
JUNIOR:94664862415

Assinado de forma digital por
WILLIAM DE CARVALHO FERREIRA
LIMA JUNIOR:94664862415
Dados: 2024.12.26 18:45:47 -03'00'

WILLIAM DE CARVALHO FERREIRA LIMA JÚNIOR
PROCURADOR JURÍDICO
PORTARIA 029/2021
OAB/PE 25.464

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV E EMANOEL REINEY CURVELO MANCO – ENCODEY SYSTEMS, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV, com sede na Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli s/n – Itacuruba/PE, CEP: 56.430-000, inscrito no CNPJ sob nº 12.127.391/0001-99, neste ato representado por sua Diretora Presidente, a Sra. Jainara Omena de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 095.733.694-27, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, a **EMANOEL REINEY CURVELO MANCO – ENCODEY SYSTEMS**, localizada na Rua Francisco Olavo de Andrada, nº 377, Nossa Sra. Da Conceição, Serra Talhada/PE, CEP: 56.912-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.739.095/0001-23, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Emanuel Reiney Curvelo Manco, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 447693001 SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 080.994.004-37, residente e domiciliado em Serra Talhada/PE, simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023** advindo do **PROCESSO Nº 005/2023 - DISPENSA Nº 005/2023- CPL**, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 006/2023, visando à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025, estando mantido o objeto contratado, nos termos da Legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela prestação dos serviços contratados, o **CONTRATANTE** continuará pagando à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal /Fatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que não será concedido reajuste de períodos retroativos à prorrogação de prazo objeto deste Termo Aditivo, com renúncia expressa da **CONTRATADA** a todo e qualquer reajuste pretérito, para o qual não haja pleito protocolado tempestivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos financeiros para cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo decorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA

Unidade: 6001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA

Elemento de Despesa : 33.90.39.00- serviços de terceiros - pessoa jurídica

Atividade: 04.272.1014.2222.0000- manutenção Administrativa do ITACURUBAPREV

Av: Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n – CEP:56.430-000 – Fone: (87)3893-1142





INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA

CNPJ: 12.127.391/0001-99

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: No exercício seguinte (2025), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento, no início do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento enquadra-se no permissivo legal inserto no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias todas as cláusulas do Contrato nº 006/2023, ora aditado, que não tenham sido direta ou indiretamente alteradas pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itacuruba/PE, 28 de dezembro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA

Jainara Omena de Araújo

Diretora Presidente

47 739 095 EMANOEL

RAINEY CURVELO

MANCO:47739095000123

Assinado de forma digital por 47 739

095 EMANOEL RAINEY CURVELO

MANCO:47739095000123

Dados: 2024.12.28 11:07:10 -03'00'

EMANOEL REINEY CURVELO MANCO – ENCODEY SYSTEMS

Emanoel Reiney Curvelo Manco

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:

Av: Patriarca Anibal Alves Cantarelli, s/n – CEP:56.430-000 – Fone: (87)3893-1142

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ITACURUBA PREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2023

Processo: 005/2023. **Comissão:** CPL. **Modalidade:** Dispensa 005/2023. **Objeto Nat.:** Prestação de Serviços. **Objeto Descr.:** Prestação de serviços de locação de software na área de gestão de dados e informações públicas (Portal da Transparência). **Contrato:** 006/2023. **Contratada:** Emanuel Rainey Curvelo Manco - ECONDY SYSTEMS. **CNPJ:** 47.739.095/0001-23. **Valor Contratado:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Empenho:** 007/2024. **Termo Aditivo:** 02. **Prazo Acrescido:** 12 meses. **Prazo de Vigência e Execução:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 28/12/2024.

Itacuruba/PE, 23/01/2025.

ISABEL CRISTINA FREIRE DA ROCHA
Diretora Presidente

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador: 744BD9D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/01/2025. Edição 3768
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 006/2023, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA
PREV E A EMANUEL RAINEY CURVELO MANCO-
ENCODY SYSTEMS, NA FORMA ABAIXO
ADUZIDA.**

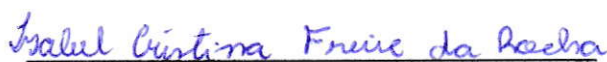
1. **REGISTRA-SE**, por Apostilamento, conforme autorizado pelo § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, para todos os efeitos legais, a dotação orçamentária, na forma adiante especificada:

Credora: EMANUEL RAINEY CURVELO MANCO- ENCODY SYSTEMS.
Órgão: 6000– Itacuruba Prev
Unidade: 6001
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
Atividade: 04.272.1014.2220.0000 – manutenção administrativa
Nota de Empenho: 007, de 02 de janeiro de 2025.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2. Integra a este Instrumento, independentemente de traslado e para todos os efeitos legais, a **Nota de Empenho nº 007/2025**.
3. Este Instrumento faz parte integrante e inseparável do **CONTRATO Nº 006/2023**, o qual fica inteiramente ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições e, seus eventuais aditivos.

E assim, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV**, representado legalmente por sua Diretora Presidente, nos termos da Portaria nº 017/2025, datada de 02 de janeiro de 2025, firma o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um mesmo e só efeito.

Itacuruba, 02 de janeiro de 2025.



Isabel Cristina Freire da Rocha

Diretora Presidente

Isabel Cristina Freire da Rocha
Diretora Presidente
ITACURUBA PREV
Portaria 17/2025

Nota de Empenho

Número: 7/2025
Emissão: 02/01/2025

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Global	Modalidade:
Categoria: Comum	Número:
Desp. pronto pagto.:	Pré-Empenho:
Classificação Institucional, Funcional e Programática	
Órgão orçam.: 6000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO	Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ITACURUBA
Un. orçam.: 6001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO	Despesa: 68 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Função: 4 - Administração	Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Programa: 1014 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F	Fonte recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - F

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R\$ 134.400,00

Saldo atual: R\$ 128.400,00

Valor deste empenho: R\$ 6.000,00

Importa este empenho o valor de: seis mil reais

Favorecido

Credor: 2133 - 47.739.095 EMANOEL RAINEY CURVELO MANCO

Endereço: R FRANCISCO OLAVO DE ANDRADA, 377 - NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

Cidade: Serra Talhada - PE

Fone: (87) 9169-8833

CNPJ: 47.739.095/0001-23

CEP: 56.912-130

Banco:

Agência: C/C:

Finalidade:

Objeto Resumido

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A LOCAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NO MÊS DE

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Total dos itens:						R\$ 0,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 6.000,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 6.000,00

Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Liquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ____/____/____

Assinatura autorizada

Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: ____/____/____

Recebedor: _____

CPF: _____

Tesouraria

Pagamento efetuado:

Cheque nº: _____ Conta corrente: _____

Banco: _____

Tesoureiro